

LEI Nº 1695
DE 16 DE ABRIL DE 2013
Dispõe sobre alteração do PPA 2010/2013

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona
e promulga a seguinte Lei:

LEI Nº 1695 DE 16 DE ABRIL DE 2013

Artigo 1º) Fica alterado no Plano Plurianual- PPA 2010/2013, para o exercício de 2013, a inclusão de projetos para obra do prédio no Assentamento Rural, com a seguinte classificação:

I-Construção de Barracão no Assentamento Rural do município
16-OBRAS E SERVIÇOS URBANCOS
Projeto 1.043- Construção de Barracão no Assentamento

§ único- Os valores utilizados para custear as referidas obras serão provenientes do Estado e do Município, conforme convênio firmado entre os entes.

Artigo 2º.)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 16 de Abril de 2013

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta e afixada em local de costume

Ângela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa